

Acta da sessão da Comissão para julgamento em falhas,
em conformidade com o disposto no § 4.º do Art.º 94.º
do Código das Execuções Fiscaes, de 23 de Agosto de
1912.

Nos quatro dias do mez de Agosto de mil novecentos e qua-
renta e sete, nesta cidade de Évora e Secretaria da Camara Municipal
do respectivo concelho, achando-se presentes os Senhores doutor Luiz
Weenceslau Reis Froure, Juiz das Execuções por Dividas ao Municipio de
Évora e Presidente da Comissão para julgamento em falhas deste Muni-
cipio e foram assime os restantes componentes da mesma Comissão,
Doutor Francisco Fialho de Macedo, Tesoureiro da referida Camara, José
Augusto Lopes, chefe fiscal dos impostos, comigo Luiz do Carmo Paualho,
escrivão das execuções por dividas ao Municipio, servindo de secretario,
foi por elle presidente, esclarecido o fim desta reunião, apresentando
neste acto suas relações do modelo seis do Código das Execuções Fiscaes,
devidamente organizadas, das quais constam os revidamentos a julgar
em falhas, por estas nelas constatare a insolvência dos respectivos
devedores, cuja importância total é de doze mil trezentos e quarenta
e cinco escudos e novecentos e setenta e nove, sendo uma respeitante ao aluguer
do cilindro mecânico, contendo um devedor na importância de dez mil
duzentos e cinquenta e nove escudos e sessenta e quatro e outra referente
a imposto de Prestação de Trabalho, contendo noventa e quatro devedores,
na importância de dois mil oitenta e seis escudos e trinta e quatro, re-
specções que foram devidamente examinadas, bem como os processos execu-
tivos a que respective, pela referida Comissão que, por unanimidade, acor-
dou em que as dividas dells constantes, fossem julgadas em falhas, ficando,
porém, ressalvados os direitos deste Municipio para, dentro do prazo de prescri-
ção, poder haver as mesmas dividas por quaisquer meios que os ditos devedores
ou seus responsáveis adquirirem.

E não havendo mais nada a tratar, deu o Senhor Presidente
a sessão por encerrada, lendo-se a presente acta que por todos foi
ser assimada, depois de lida em voz alta por mim, Luiz do Carmo Paualho,
escrivão das execuções fiscaes por dividas ao Municipio, servindo de secretario
que o escrevi.

Luiz Weenceslau Reis Froure

Franziska Baumgardner

1. August 1892

~~Josephine Baumgardner~~